P A R E C E R CCI/CRCRO Nº· 006/2025

PROCESSO SEI Nº : 90796110000017.000181/2024-61
ASSUNTO**.....:** *Prestação de contas do exercício de 2024.*
RELATOR:.....**:** CT Regina Célia Felippe Mendes Mancebo

RELATÓRIO

Trata-se do processo de Prestação de Contas, referente ao assunto referido acima, apresentado pelo setor de contabilidade do CRCRO, recepcionado por esta Câmara de Controle Interno – CCI, para análise e parecer.

Consta dos autos a seguinte documentação:

1. Informação da Contabilidade;
2. Balancete de Verificação – Patrimonial;
3. Balancete de Verificação – Financeiro;
4. Demonstração das Variações Patrimoniais;
5. Balancete de Verificação – Orçamentário;
6. Conciliação e Extratos bancários;
7. Relatório de Conciliação – Financeiro / Contabilidade;
8. Demonstrativo da Cota-Parte Compartilhada e não Compartilhada;
9. O parecer da Câmara de Controle Interno;
10. Deliberação da homologação pelo plenário;
11. Razão Geral das contas bancárias;

O processo foi analisado e verificado pela Câmara de Controle Interno do CRCRO, que retrata a situação econômico-financeira, extraída dos demonstrativos constantes do processo, como também sua formalização conforme transcrita nos itens a seguir:

1 - Orçamento + modificações no exercício:	
Orçamento inicial	**3.250.438,00**
Acréscimos no mês	0,00
Acréscimos até o mês	1.588.018,22
Orçamento final	**4.838.456,22**
Remanejamentos	**185.125,74**
Remanejamentos no mês de dezembro	750,00
Remanejamentos no ano	185.125,74
Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias	**0,00**
Anulação parcial e/ou total de dotações no mês	0,00
Anulação parcial e/ou total de dotações até o mês	0,00
2 - Execução Orçamentária da Receita e da Despesa e Resultado Orçamentário:	

	Correntes	Capital
Receita prevista	3.250.438,00	0,00
Receita realizada até o mês	3.052.252,80	0,00
Percentual arrecadado	**93,90%**	**0%**
Despesa fixada	4.257.094,47	581.361,75
Despesa executada até o mês	3.076.592,18	215.437,03
Percentual arrecadado	**72,27%**	**37,06%**
Resultado orçamentário corrente		**.24.339,38**
Resultado orçamentário		**-239.776,41**
3 - Balancete Patrimonial:		
Ativo/Passivo		8.159.991,51
4 - Balancete Financeiro:		
Receitas correntes no mês		127.669,77
Receitas de capital no mês		0,00
Receita extra orçamentária		293.561,17
Saldo do mês anterior de bancos		2.114.823,81
Total de ingressos		**2.536.054,75**
Despesas correntes no mês		255.363,19
Despesas de capital no mês		19.025,48
Despesa extra orçamentária		389.644,19
Saldo de bancos p/mês seguinte		1.872.021,89
Total de dispêndios		**2.536.054,75**
5 - Demonstração das Variações Patrimoniais:		
Variações quantitativas		
Variações aumentativas		6.251.275,77
Variações diminutivas		6.486.497,34
Resultado patrimonial quantitativo		**- 235.221,57**
Variações qualitativas		
Incorporação de ativos		147.385,73
Desincorporação de ativos		0,00
Incorporação de passivos		0,00
Desincorporação de passivos		68.051,30
6 - Demonstração do Resultado Financeiro:		
Ativo Financeiro		2.151.417,56
Passivo Financeiro		286.383,04
Resultado financeiro		**1.865.034,52**
7 - Composição do Resultado Patrimonial:		
Ativo circulante		2.776.992,00
Passivo circulante		479.027,85
Resultado (1)		**2.297.964,15**
Ativo não-circulante		5.121.357,18
Passivo não-circulante		308.165,02
Resultado (2)		**4.815.458,17**
= *Saldo patrimonial real (1+2)*		**7.111.156,31**
8 - Demonstração do Saldo Patrimonial:		
Situação patrimonial anterior		7.346.153,36
Resultado acumulado até o mês		- 235.221,57
Resultado patrimonial		**7.110.931,79**

Os resultados acima demonstrados foram validados, conforme Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

PARECER

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia elaborou o respectivo processo em cumprimento às determinações na Resolução CFC nº 1.370/11, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e, considerando o que dispõe a Resolução CFC nº 1.161/09, que aprova o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

A Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 foi elaborada de acordo com o item 7 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Após a análise dos elementos acima expostos, não foram identificadas impropriedades, que, isolada ou conjuntamente, pudessem comprometer a regularidade das contas apresentadas. Desta forma, considerando ainda que não ocorreram circunstâncias relevantes quanto à aplicação e observância das normas e da legislação aplicável, pelo CRCRO, conclui-se pela Regularidade da Prestação de Contas.

É o parecer.

VOTO

Ante ao exposto, no relatório e no parecer, VOTO no sentido de aprovar a Prestação de Contas do **exercício de 2024**, do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, concluindo pela Regularidade da Gestão, e submetemos a decisão ao Egrégio Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, na forma regimental.

Este é o voto e submetemos à apreciação dos nossos pares.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGINA CELIA FELIPPE MENDES MANCEBO
Data: 25/02/2025 10:53:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CTA Regina Célia Felippe Mendes Mancebo
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR
Data: 26/02/2025 10:44:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CT Wanderley de Oliveira Sousa Junior
Membro da Câmara de Controle Interno

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO FABRICIO DE FARIA LIMA
Data: 27/02/2025 10:12:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CT Hélio Fabricio de Faria Lima
Membro da Câmara de Controle Interno